

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021

1) DATA E HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de agosto de 2021, às 12:30 horas, excepcionalmente realizada de forma virtual, via plataforma Zoom.

2) CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação efetivada nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia, com presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3) MESA: Presidente: Marcelo Pechinho Hallack; Secretária: Graziela Galli Ferreira Barioni.

4) ORDEM DO DIA: (i) apreciação e aprovação dos resultados do 2º trimestre de 2021; (ii) apreciação da proposta de Regimento Interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno"); (iii) apreciação da proposta de Política de Remuneração dos membros dos órgãos de governança da Companhia ("Política de Remuneração"); (iv) aprovação da celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação da PLF Eventos S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 411, sala 6, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.371.524/000-12, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.520.777 ("PLF"), pela Companhia ("Protocolo e Justificação"), entre a administração da Companhia e a administração da PLF ("Incorporação"); (v) ratificação da escolha da empresa Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o

nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora"), responsável pela avaliação do acervo líquido da PLF a ser incorporado pela Companhia, bem como pela elaboração do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação") para fins do disposto no artigo 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); **(vi)** aprovação do Laudo de Avaliação; **(vii)** aprovação da proposta de incorporação da PLF pela Companhia; **(viii)** aprovação para convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as propostas indicadas nos itens anteriores e autorizar que a administração da Companhia pratique todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

5) DELIBERAÇÕES: Iniciado os trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes na Ordem do Dia e **(i)** aprovam, por unanimidade, os resultados da Companhia relativos ao 2º Trimestre de 2021; **(ii)** decidem, por unanimidade, deliberar acerca do Regimento Interno na próxima Reunião do Conselho de Administração; **(iii)** decidem, por unanimidade, deliberar acerca da Política de Remuneração na próxima Reunião do Conselho de Administração; **(iv)** aprovam, por unanimidade, a celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação da PLF pela Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata; **(v)** ratificam, por unanimidade, a escolha da Empresa Avaliadora, responsável pela avaliação do acervo líquido da PLF a ser incorporado pela Companhia, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(vi)** aprovam, por unanimidade, o Laudo de Avaliação, conforme Anexo II à presente ata; **(vii)** aprovam, por unanimidade, a proposta de Incorporação da PLF pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da PLF, a qual deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia e da PLF, devidamente reunidos em Assembleia Geral de Acionistas; e, por fim, **(viii)** aprovam, por unanimidade, a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do Artigo 16º, incisos V e VI, do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre: (a) a aprovação do Protocolo e Justificação; (b) a ratificação da escolha da Empresa Avaliadora; (c) a aprovação do Laudo de Avaliação; (d) a proposta de incorporação pela da PLF pela Companhia; e (e) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os demais atos necessários à efetiva implementação da Incorporação e das deliberações ora aprovadas.

6) ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e conferida, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os conselheiros. Mesa: Presidente: Marcelo Pechinho Hallack; Secretária: Graziela Galli Ferreira Barioni. Membros do Conselho de Administração presentes: Fernando Luiz Alterio, Luis Alejandro Soberón Kuri, Carla Gama Alves, Marcelo Pechinho Hallack e Galeno Jung.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

Graziela Galli Ferreira Barioni
Secretária